



Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral

Programa da SADC para as Áreas de Conservação Transfronteiriças (2013)



Programa da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) para Áreas de Conservação Transfronteiriça (TFCAs)

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) Secretariado
Parcela 54385 CBD Square
Caixa Postal 0095
Gaborone, Botsuana
Telefone: +267 395 1863
Endereço electrónico: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

©SADC, 2019

ISBN: NO. 978-99968-403-3-2

As informações desta publicação podem ser reproduzidas, usadas e compartilhadas com reconhecimento total do editor, Secretariado da SADC.

Citação: Programa da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) para Áreas de Conservação Transfronteiriça (TFCAs), Gaborone, Botsuana, 2019

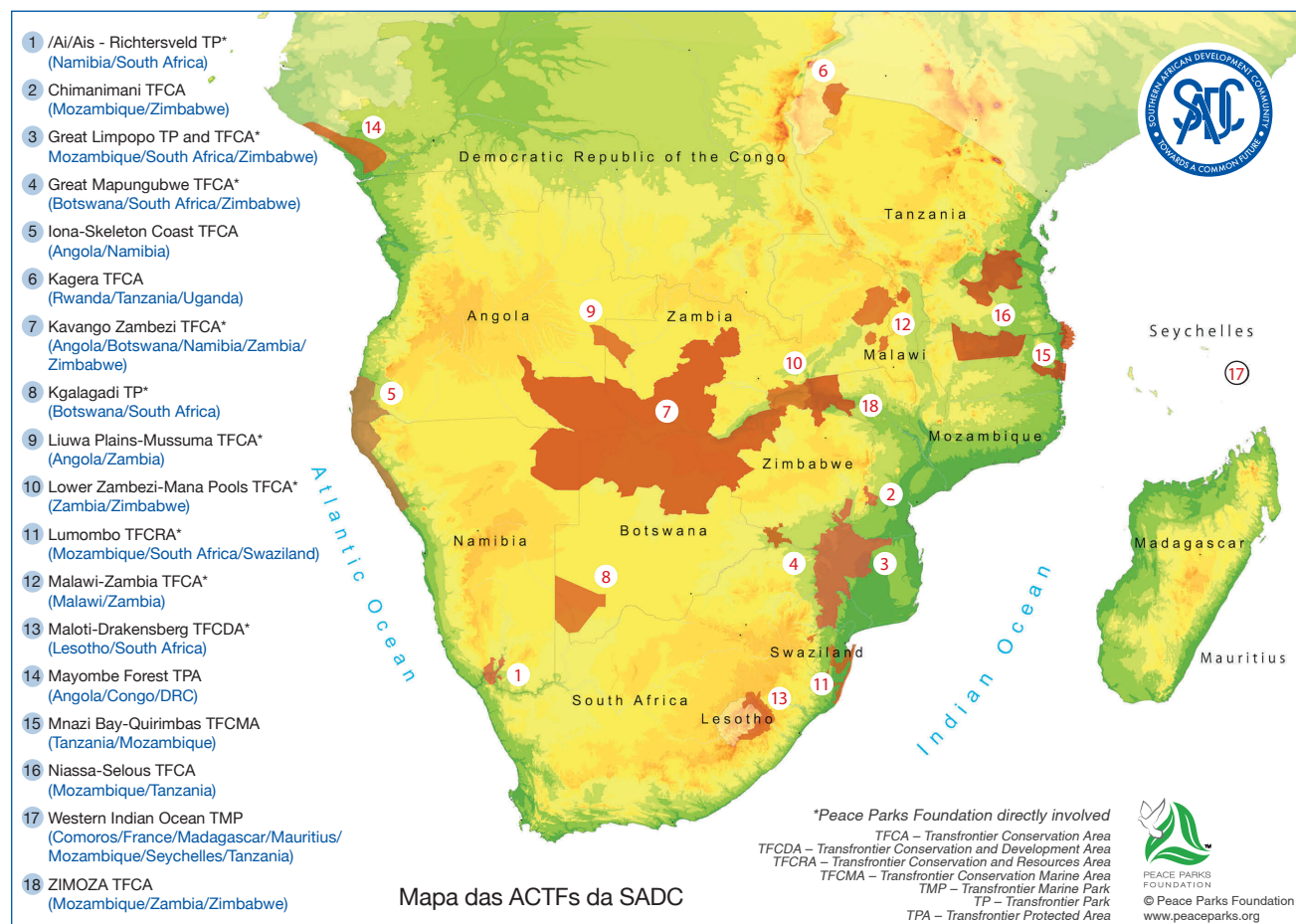
Sobre a SADC

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e mantida por países da África Austral que visam promover a cooperação socioeconómica, política e segurança entre os seus Estados Membros e encoraja a integração regional para alcançar paz, estabilidade e riqueza. Os Estados-Membros são: Angola, Botsuana, União das Comores, República Democrática do Congo, Swaziland, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	04
1. INTRODUÇÃO	07
2. ACTFS NO CONTEXTO INTERNACIONAL	08
3. ACTFS NO CONTEXTO DA SADC	09
3.1 Políticas e Quadro Jurídico	09
3.2 Estatuto atual das ACTFS na região da SADC	10
4. PROGRAMA DA SADC PARA AS ACTFS	12
4.1 Visão e Missão	12
4.2 Linhas gerais do Programa	13
4.2.1 Componente 1: Advocacia e Harmonização	13
4.2.2 Componente 2: Melhoria de mecanismos de financiamento para as ACTFs	13
4.2.3 Componente 3: Capacitação para os intervenientes das ACTFs	14
4.2.4 Componente 4: Estabelecimento de sistemas de gestão de dados e conhecimento	14
4.2.5 Componente 5: Melhoria da subsistência local	14
4.2.6 Componente 6: Reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e pessoas aos efeitos das alterações climáticas	15
4.2.7 Componente 7: Desenvolvimento das ACTFs em produtos turísticos regionais que podem ser comercializados	16
5. PAPÉIS DOS INTERVENIENTES NO PROGRAMA PARA A SADC DAS ACTFS	17
5.1 Secretariado da SADC	17
5.2 Estados Membros	18
5.3 ONGs	19
5.4 Parceiros de Cooperação Internacional (ICPs)	19
5.5 Programas Relacionados	19
Referências	23

Sumário Executivo



As Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTFs), também conhecidas como as Áreas Protegidas Transfronteiriças (APT) são um conceito relativamente novo na arena de conservação. As ACTFs são fundadas na percepção de que os recursos naturais que atravessam fronteiras internacionais são um recurso compartilhado com o potencial de significativamente contribuir para a conservação da biodiversidade e o bem-estar e desenvolvimento sócio-económico das comunidades rurais. Segundo a UICN / Base de Dados Mundial de Áreas Protegidas, haviam 287 APTs ou ACTFs no mundo em 2007. Atualmente, existem 18 ACTFs existentes e potenciais, tanto em ambientes terrestres e marinhos na região da SADC. Estes não são, necessariamente, apenas entre os Estados-Membros da SADC mas também podem envolver parcerias com Estados não-membros da SADC. As ACTFs da SADC podem ser divididas em três categorias principais com base em seu nível de desenvolvimento ou seja, a categoria A ou ACTFs estabelecidas com acordos formais - (6); Categoria B ou ACTFs emergentes no processo de estabelecimento - (7) e categoria C ou ACTFs conceituais que só existem como conceitos - (5).

Existem vários instrumentos na forma de políticas e quadros legais que proporcionam um ambiente propício para o estabelecimento e desenvolvimento das ACTFs na região da SADC, incluindo o Protocolo sobre Conservação de Fauna Bravia e Policiamento da SADC (1999), Protocolo sobre Florestas da SADC (2002), Protocolo sobre os Cursos de Água Partilhados da SADC(2002) e a Estratégia Regional de Biodiversidade da SADC(2006). As ACTFs da SADC não são desenvolvidas seguindo um padrão uniforme, mas diferem substancialmente em parâmetros espaciais e do conjunto de categorias de uso da terra. Algumas compreendem áreas de uso de recursos múltiplos e diferentes tipos de áreas protegidas, terras comunais e privadas, enquanto que as outras são compostas de áreas protegidas contíguas. Elas também variam de forma significativa no nível de cooperação que vai desde a comunicação entre os funcionários até a implementação conjunta de atividades por parte dos países parceiros. As ACTFs da SADC são fundadas no princípio de que a conservação deve abraçar a participação ativa e o envolvimento das comunidades locais no planeamento e nos processos de tomada de decisões na gestão de recursos naturais, comunidades estas que devem realizar um benefício direto e equitativo da utilização sustentável desses recursos.

Embora o Conselho de Ministros da SADC tenha decidido em 2004 que “as ACTFs devem ser implementadas bilateralmente pelos Estados-Membros em causa, sem o envolvimento do Secretariado,” a situação agora é diferente, porque os Estados Membros perceberam que (i) certos Parceiros de Cooperação Internacional (ICPs) potenciais só estão dispostos a canalizar o

seu apoio para o desenvolvimento das ACTFs através do Secretariado, e (ii) os Estados Membros individuais estão a enfrentar dificuldades para mobilizar recursos técnicos e financeiros para a implementação de atividades das ACTFs em curso. As estruturas da SADC, portanto, concordaram em apoiar os processos de planeamento e desenvolvimento das ACTFs e é nesse contexto que o Programa da SADC para as ACTFs foi desenvolvido.

As declarações da visão e missão abrangentes da SADC para as ACTFs em que todas as outras declarações da visão e missão para as ACTFs terão sua base foram adotadas pelos Estados Membros da SADC na sua reunião em Março de 2011 em Joanesburgo, África do Sul e seguem a baixo:

VISÃO:

SADC, um modelo de uma rede sustentavelmente gerida de Áreas de Conservação Transfronteiriças de classe mundial cujo foco é na comunidade e que seja integrada a nível regional

MISSÃO:

Desenvolver a SADC de maneira a esta ser uma rede funcional e integrada de Áreas de Conservação Transfronteiriças onde os recursos naturais partilhados sejam co-geridos e conservados para fomentar o desenvolvimento económico e social, turismo, e integração regional para o benefício das pessoas que vivem dentro de e ao redor das ATFCs e a humanidade em geral.

O Programa da SADC para as ACTFs tem sete componentes chave com objetivos, atividades e resultados específicos efetuados a nível regional, sub-regional e nacional.

Componente 1: Advocacia e Harmonização

O desenvolvimento das ACTFs é a prerrogativa dos Estados Membros e por essa razão, a não ser que haja a vontade política a nível nacional, o processo de desenvolvimento pode ser atrasado. O Programa da SADC para as ACTFs tenciona influenciar a mudança nas práticas de conservação e gestão de recursos naturais partilhados e luta pela harmonização de políticas e quadros legais, facilitando assim o desenvolvimento de padrões, procedimentos e diretrizes regionais para superar lacunas e resolver conflitos dentro e entre as políticas e leis dos países participantes no desenvolvimento das ACTFs. A melhoria das políticas e legislação é a base para a gestão eficiente das ACTFs e a expansão sistemática da rede das ACTFs.

Componente 2: Melhoria de mecanismos financeiros para as TFCAs

Um desafio crítico para muitas ACTFs é a falta de financiamento para as atividades de desenvolvimento e gestão. O papel que os Estados-Membros e ICPs desempenham neste sentido não pode ser mais enfatizado. Nos últimos tempos, alguns ICPs desviaram o seu apoio de formas bilaterais de cooperação técnica e financeira para formas regionais da mesma. Em ambos os casos, a SADC pode facilitar o acesso a fontes de financiamento, seja por iniciar e apoiar o diálogo bilateral entre os Estados-Membros e ICPs ou através da aquisição de fundos a nível regional. Outros mecanismos de financiamento precisam de ser explorados, incluindo a criação de um fundo regional especificamente para desenvolver as ACTFs.

Componente 3: Capacitação para os intervenientes das ACTFs

A capacitação dos principais grupos de intervenientes das ACTFs é um elemento importante do desenvolvimento bem-sucedido das ACTFs. Os esforços de capacitação devem explorar as competências existentes e deverão ser conduzidos em estreita coordenação e cooperação com instituições nacionais e regionais.

Componente 4: Estabelecimento de sistemas de gestão de dados e conhecimento

A troca de informação a nível da SADC, bem como a rede de aprendizagem e inovação, pretendem facilitar a recolha, processamento e difusão de informações relacionadas com as ACTFs. Além disso, a monitoria e avaliação a nível das ACTFs individuais são essenciais para assegurar que os objetivos articulados estejam a ser alcançados, e caso contrário, determinar os danos sofridos e refinar a abordagem de gestão. A nível regional, um sistema de monitoria e avaliação tem de ser adaptado para avaliar o progresso do Programa da SADC para as ACTFs.

Componente 5: Melhoria da subsistência local

Os meios de subsistência de milhões de pessoas que vivem dentro e ao redor das ACTFs estão intrinsecamente ligados à integridade dos ecossistemas e da biodiversidade que estas ACTFs conservam. Além de usar a terra para criar e manter o gado, produzir alimentos e cultivar culturas de rendimento, as comunidades rurais também colhem recursos naturais para fins comerciais e de subsistência. Os Estados-Membros reconhecem que os principais beneficiários das ACTFs devem ser essas comunidades rurais que têm um direito intrínseco de ser envolvidas nos processos de tomada de decisões. Portanto, os planos de atividades das ACTFs devem ser elaborados através de um processo participativo e devem demonstrar claramente o fluxo de benefícios para essas comunidades e estar alinhados com as estratégias regionais de redução da pobreza. O aumento nos investimentos públicos e privados em infra-estruturas transfronteiriças e projetos turísticos nestas ACTFs também pode contribuir significativamente para melhorar as economias locais. Facilitar o acesso transfronteiriço aos mercados locais e regionais pode ainda aumentar o rendimento a nível familiar. O Programa das ACTFs também reconhece que os segmentos mais vulneráveis da população, por exemplo, mulheres, jovens e pessoas vivendo com HIV / SIDA precisam de foco especial no âmbito desses programas.

Componente 6: Reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e pessoas aos efeitos das alterações climáticas

A região da SADC é vulnerável aos efeitos da variabilidade climática e alterações climáticas. Espera-se que a temperatura na região aumente cerca de 3°C até 2080, enquanto que a precipitação deve diminuir com o aumento de eventos climáticos extremos, como os ciclones, as secas e inundações. Mesmo apenas um aumento de 2°C pode ter impactos negativos sobre as ACTFs e a sua contribuição para a redução da pobreza e o desenvolvimento económico, afetando a biodiversidade e por conseguinte o turismo, bem como a agricultura, água, e o bem-estar das pessoas que vivem dentro de e ao redor das ACTFs.

Componente 7: Desenvolvimento das ACTFs em produtos turísticos regionais que podem ser comercializados

O Plano de Desenvolvimento Estratégico Indicativo Regional da SADC (RISDP), e o Plano-Mestre Regional para o Desenvolvimento de Infra-estruturas da SADC (RIDMP) identificaram as ACTFs como instrumentos promissores para promover a integração regional, o turismo cooperativo e desenvolvimento rural. Isto é pelo facto que os países já estão a trabalhar em conjunto na gestão das ACTFs como unidades consolidadas e têm estruturas de governança conjuntas já estabelecidas, tanto para a conservação como o desenvolvimento do turismo. Em segundo lugar muitos destinos turísticos celebres são situados nas ACTFs da SADC e ao desenvolver o turismo a nível das ACTFs, há um grande potencial para gerar emprego nestas áreas que são em grande parte rurais e marginalizadas, contribuindo assim para a redução da pobreza.

O Programa da SADC para as ACTFs será implementado em três níveis (i) nível de Secretariado da SADC; (ii) nível nacional, e (iii) nível das ACTFs.

A nível do Secretariado da SADC, a Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais será responsável pela gestão global do Programa da SADC para as ACTFs, sendo necessário o aumento no pessoal na Direcção como proposto a baixo:

1. O Oficial de Programas das ACTFs (Chefe da Unidade das ACTFs na FANR): será responsável pela coordenação geral do programa das ACTFs da SADC.
2. O Oficial Assistente de Programas das ACTFs: irá fornecer apoio técnico e administrativo ao Oficial de Programas.

A fim de garantir a sustentabilidade, recomenda-se que ambos os cargos sejam criados como cargos permanentes na Direcção FANR, financiados pelos Estados-Membros.

O Programa da SADC para as ACTFs apela a um compromisso da parte dos Estados-Membros da SADC estabelecerem as ACTFs e implementarem as atividades no terreno a ser exemplificado por sua vontade de orçamentar para este programa, a nível nacional, ao mesmo tempo fazendo pressão em favor de apoio financeiro e técnico adicional por parte dos ICPs e do setor privado.

1. Introdução

O conceito das Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTFs) reconhece que a gestão de recursos naturais partilhados que vão para além das fronteiras tem potencial para significativamente contribuir à conservação da biodiversidade e ao bem-estar e desenvolvimento sócio-económico das comunidades rurais. Existem vários exemplos das áreas de conservação transfronteiriças no mundo, tal como o Parque Internacional da Paz Waterton-Glacier entre os Estados Unidos da América e o Canadá (1932), o Parque Nacional de Pieniny na Polónia e a Reserva Natural Nacional da Eslováquia (1932), e o Parque Nacional Albert, na África Central (1929). Desde os meados dos anos noventa, diferentes Estados Membros da SADC têm estabelecidos as ACTFs por meio de um acordo bilateral ou multilateral, como proposto no Protocolo da SADC sobre Conservação da Fauna Bravia e Policiamento de 1999.

O Programa da SADC para as ACTFs tenciona promover o estabelecimento das ACTFs como um modelo de conservação e desenvolvimento. Este modelo tem o potencial de fomentar a cooperação regional e integração e melhorar o desenvolvimento das zonas rurais, tanto como o uso sustentável das áreas de alta valor ecológica. O programa foi elaborado em consulta com os Estados Membros da SADC e outros intervenientes relevantes. O processo de consulta ocorreu aos níveis nacional e regional.



2. ACTFs no contexto internacional

Não há nenhuma convenção internacional para as ACTFs, porém elas complementam as metas e os objetivos de uma série de convenções internacionais relacionadas com a conservação, tais como: a Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais - ACNRR (1968), o Programa do Homem e a Biosfera da UNESCO (1971); a Convenção de Ramsar sobre a Conservação de Zonas Úmidas (1971); a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial (1972); a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (1973); a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem (1979); a Convenção sobre Diversidade Biológica (1992); a Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (1992); e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (1994).

Os Estados-Membros da SADC com territórios que se estendem até o mar podem ser signatários ou partes a acordos sobre a proteção e gestão dos ecossistemas marinhos e, como tal, as ACTFs complementam as metas e os objetivos dos acordos firmados por esses estados. Os acordos relevantes sobre a conservação e gestão dos ecossistemas marinhos incluem: a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM (1982); Convenção para a Proteção, Gestão e Desenvolvimento do Ambiente Marinho e Costeiro da Região da África Oriental - Nairobi (1985); Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição causada por Navios - MARPOL (73/78) e a Convenção sobre a Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias - Londres (1972).

Coletivamente, as Convenções listadas acima, lutam pela colaboração no uso sustentável dos recursos naturais partilhados, e pedem a participação ativa das comunidades locais na gestão e distribuição equitativa dos benefícios derivados dos recursos naturais. A maior parte dos Estados-Membros da SADC assinaram e ratificaram estas convenções. O Programa da SADC para as ACTFs apoiará estes compromissos internacionais e contribuirá aos esforços internacionais de conservação da biodiversidade e mitigação das alterações climáticas.

O conceito da gestão conjunta de recursos naturais partilhados para além das fronteiras internacionais ganhou impulso considerável na sequência da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992. Em 2004, os países que ratificaram a Convenção sobre a Diversidade Biológica adotaram, durante o Congresso Mundial de Conservação, o objetivo de estabelecer e fortalecer “redes regionais, áreas protegidas transfronteiriças e a colaboração entre áreas vizinhas protegidas para além de fronteiras nacionais”, sob o seu “Programa de Trabalho para as Áreas Protegidas”. Um novo marco alcançado neste Congresso foi o lançamento dos “Parques para a Paz”, uma iniciativa do Peace Parks Foundation (PPF) e a União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN). Esta conferência também adotou um quadro conceitual globalmente reconhecido e as definições correspondentes de áreas protegidas transfronteiriças (APTs).

O termo genérico “área protegida transfronteiriça” abrange uma série de diferentes tipos de zonas transfronteiriças reservadas para a conservação, incluindo duas ou mais áreas protegidas contínuas através de uma fronteira nacional, um conjunto de áreas protegidas separadas sem terra a intervir ou um conjunto de áreas protegidas e as terras a intervir. A definição mais aceite foi dada pela IUCN em 2004:

“uma área de terra e / ou mar que atravessa uma ou mais fronteiras entre estados, unidades sub-nacionais, como províncias e regiões, áreas autónomas e / ou áreas além dos limites da soberania ou jurisdição nacional, cujas partes constituintes são especialmente dedicadas à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, e geridas de maneira cooperativa através de meios legais ou outros que sejam efetivos”.

A atratividade da ideia de cooperação transfronteiriça é refletida no aumento do número de áreas protegidas transfronteiriças (APTs) ao longo dos anos. Durante a década de 1980 a IUCN identificou aproximadamente 70 APTs. As contagens subsequentes indicaram um aumento substancial com 169 TBPA em 2001, 188 em 2005 e 287 em 2008 (IUCN/ Base de Dados Mundial de Áreas Protegidas (WDPA)). O apoio vem dos vários bancos internacionais de desenvolvimento, ONGs internacionais de conservação e por meio da cooperação para o desenvolvimento com os governos nacionais.

Várias organizações internacionais emitiram diretrizes de desenvolvimento para as iniciativas transfronteiriças. O Conselho da Europa concordou com a Convenção-Quadro Europeia para a Cooperação Transfronteiriça, que inclui um “Modelo de Acordo sobre a criação e gestão de parques transfronteiriços”. Um conjunto mais recente de diretrizes vem da Comissão Mundial de Áreas Protegidas (WCPA), que dá um conjunto de “diretrizes de boas práticas”.

3. ACTFs no contexto da SADC

3.1 POLÍTICAS E QUADRO JURÍDICO

A SADC nasce a partir de uma visão de “um futuro comum de uma comunidade regional que vai garantir o bem-estar económico, melhoria nos padrões de vida e na qualidade de vida, a liberdade e justiça social, paz e segurança para os povos da África Austral”. O crescimento económico sustentável e equitativo e desenvolvimento socio-económico podem ser alcançados através de sistemas produtivos eficientes, cooperação mais aprofundada e integração, boa governação e segurança durável. A Declaração e o Tratado da SADC (1992) identificam a segurança alimentar, utilização sustentável dos recursos naturais e proteção eficaz do meio ambiente como alguns dos principais objetivos da SADC para sustentar o seu processo de desenvolvimento. Por tanto, estas são áreas importantes de cooperação para os Estados Membros da SADC.

Os objetivos políticos são concretizados pelo Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP), aprovado pelo Conselho de Ministros da SADC em 2003. O RISDP providencia a orientação estratégica dos programas, projetos e atividades da SADC. Está comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e é visto como um elemento importante da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD). O RISDP lista a conservação, gestão e uso dos recursos naturais como um componente importante no capítulo 4 sobre as Áreas Prioritárias de Intervenção” no sentido de “segurança alimentar sustentável” e “meio ambiente e desenvolvimento sustentável”. O RISDP considera as ACTFs como um veículo para assegurar o uso equitativo e sustentável do ambiente e dos recursos naturais para o benefício das gerações presentes e futuras. Ainda reconhece as seguintes características principais como pré-requisitos para a implementação bem-sucedida:

- Harmonização da política do meio ambiente, bem como os quadros jurídicos e regulamentares para promover a cooperação regional em todas as questões relativas ao ambiente e à gestão de recursos naturais, incluindo ecossistemas transfronteiriços;
- Conservação dos ecossistemas e paisagens regionais, inclusive a gestão das bacias hidrográficas e ecossistemas aquáticos;
- Proteção e preservação dos recursos da fauna bravia, gestão eficaz dos recursos haliêuticos, promoção da aquacultura e maricultura;
- Desenvolvimento dos recursos florestais como uma fonte importante de energia na região e facilitação do desenvolvimento do comércio de produtos florestais através da cooperação na gestão sustentável das florestas compartilhadas, e estabelecimento de meios equitativos e eficientes para facilitar o acesso público às florestas e benefícios às comunidades locais.

Há uma série de outras políticas e quadros jurídicos da SADC que irão orientar e complementar o desenvolvimento do Programa da SADC para as ACTFs, inclusive o Protocolo sobre Conservação da Fauna Bravia e Policiamento da SADC (1999), Protocolo da SADC sobre Florestas (2002) e Protocolo da SADC sobre a Estratégia de Biodiversidade Regional (2006). As atividades de gestão de recursos naturais transfronteiriça, com base em conceitos de conservação a nível da paisagem, a participação da comunidade e repartição de benefícios, tiram partido desses quadros regionais e fontes existentes.

Protocolo sobre Conservação de Fauna Bravia e Policiamento da SADC (1999)

O Protocolo sobre Conservação de Fauna Bravia e Policiamento da SADC (1999), define uma ACTF como “uma área ou componente de uma região ecológica vasta que estende pelas fronteiras de dois ou mais países, abrangendo uma ou mais áreas protegidas tanto como as áreas de usos múltiplos”. O Artigo 4º dos objetivos, na alínea 2 (f) do Protocolo promove a conservação dos recursos de fauna bravia partilhados através do estabelecimento de áreas de conservação transfronteiriça’ e compromete os Estados Membros da SADC a estabelecer as ACTFs. O conceito das ACTFs reconhece que os Estados-Membros participantes são ecologicamente interdependentes uns dos outros e o património dos recursos naturais que vai para além das fronteiras internacionais é um bem partilhado pelo qual os países vizinhos são responsáveis e dos quais os mesmos devem derivar os benefícios equitativos. O conceito das ACTFs tem como base a premissa de partida de que a gestão conjunta transfronteiriça de recursos naturais pode prevenir as políticas e práticas de uso dos recursos que são incompatíveis e têm efeitos prejudiciais na existência contínua destes recursos e pela extensão da subsistência das pessoas que dependem no uso destes recursos.

Protocolo da SADC sobre Florestas (2002)

O Protocolo constitui o quadro político para a gestão florestal sustentável nos Estados Membros da SADC. O objetivo é o de promover o desenvolvimento, a conservação, gestão e utilização sustentável de todos os tipos de florestas e árvores, promover o comércio de produtos florestais em toda a região, a fim de aliviar a pobreza e gerar oportunidades económicas para os povos da região, e assegurar uma proteção efetiva do ambiente.

Protocolo sobre Cursos de Água Partilhados(2002)

O objetivo deste protocolo é o de promover uma cooperação mais estreita para o desenvolvimento sustentável e gestão coordenada, proteção e utilização dos cursos de água partilhados, e promover a agenda da SADC com respeito à integração regional e alívio da pobreza. As áreas de cooperação regional são a harmonização e monitoria da legislação e políticas relativamente ao planeamento, desenvolvimento, conservação e proteção dos cursos de água partilhados, estabelecimento de acordos e instituições relacionadas com os cursos de água partilhados, a promoção de investigação e desenvolvimento de tecnologia, intercâmbio de informações, capacitação, e um desenvolvimento e gestão de recursos dos cursos de água partilhados que seja coordenado, integrado e ambientalmente saudável.

Estratégia Regional da SADC sobre a Biodiversidade (2006)

A Estratégia Regional sobre a Biodiversidade fornece um quadro para a cooperação em questões de biodiversidade que transcendem as fronteiras nacionais. Baseia-se no facto de que o estado do meio ambiente, inclusive a biodiversidade, é um determinante importante do crescimento e desenvolvimento da região. Como tal, as ACTFs devem ser vistas como um veículo para a implementação da estratégia de biodiversidade.

3.2 ESTATUTO ATUAL DAS ACTFS NA REGIÃO DA SADC

As ACTFs não são desenvolvidas seguindo um modelo uniforme padrão, mas diferem substancialmente em parâmetros espaciais e no conjunto de categorias de uso da terra. Algumas compreendem as áreas de uso de recursos múltiplos e diferentes tipos de áreas protegidas, terras comunais e privadas, enquanto que algumas constituem as áreas protegidas contíguas. Ainda variam significativamente no nível da cooperação, desde a mera comunicação entre os oficiais para a implementação de atividades pelos países parceiros. Foram desenvolvidas como projetos individuais com base em tratados bilaterais ou multilaterais ou Memorandos de Entendimento entre os países parceiros e apoiadas pelos ICPs.

As ACTFs da SADC são fundadas no princípio de que a conservação deve abranger a participação ativa e o envolvimento das comunidades locais no planeamento e nos processos de tomada de decisões na gestão de recursos naturais, comunidades estas que devem realizar um benefício direto e equitativo da utilização sustentável desses recursos. Os



Estados Membros da SADC reconhece que os principais beneficiários das TFCAs devem ser as comunidades locais que vivem dentro de e ao redor das ACTFs e, como tal, deve haver um fluxo de benefício direto e equitativo a essas comunidades. Além disso, as ACTFs implicam o planeamento do uso da terra complexo e integrado a nível de paisagem e isso requer uma abordagem multi-setorial, com a participação de uma gama diversificada de grupos de intervenientes.

Atualmente, existem 18 ACTFs existentes e potenciais na região da SADC, tanto em ambientes terrestres e marinhos. Estes não são, necessariamente, apenas entre os Estados Membros da SADC mas também podem envolver parcerias com Estados não-membros da SADC. Três categorias com base no nível de desenvolvimento são descritas a baixo:

- Categoria A – ACTFs estabelecidas : Estas são as ACTFs com um mandato jurídico e estabelecidas através de um Tratado ou qualquer outra forma de acordo reconhecido pelos países participantes
- Categoria B – ACTFs emergentes : Estas são essencialmente as ACTFs com Memorandos de Entendimento assinados ou cuja assinatura está a ser negociada. Os MdEs neste cenário servem como instrumentos para facilitar as negociações dos Tratados, que após assinatura irão estabelecer formalmente a respetiva ACTF.
- Categoria C – ACTFs que existem como conceitos : Estas são as ACTFs sem um mandato oficial dos países participantes para estabelecer as mesmas, mas foram propostas por alguns Estados Membros da SADC como as ACTFs potenciais

CATEGORIA	NOME DA ACTF	PAÍSES PARCEIROS	ESTATUTO
A	Parque Transfronteiriço Kgalagadi	Botswana e África do Sul	Acordo bilateral assinado em Maio de 2000
	Complexo da Área de Conservação Transfronteiriça Lubombo	Moçambique, África do Sul e Suazilândia	Protocolo trilateral assinado em Junho de 2000
	Parque Transfronteiriço Great Limpopo	Moçambique, África do Sul e Zimbabwe	Tratado assinado em Dezembro de 2002
	Parque Transfronteiriço /Ais/Ais-Richtersveld	Namíbia e África do Sul	Tratado assinado em Agosto de 2002
	Área de Conservação Transfronteiriça do Kavango Zambeze	Angola, Botswana, Namíbia, Zâmbia, Zimbabwe	Tratado assinado em Agosto 2011
B	ACTF Chimanimani	Moçambique e Zimbabwe	MdE assinado em 2001
	Área de Conservação Transfronteiriça e Desenvolvimento Maloti-Drakensberg	Lesoto e África do Sul	MdE assinado em Junho de 2001
	Área de Conservação Transfronteiriça do Iona-Skeleton Coast	Angola e Namíbia	MdE assinado em Agosto de 2003
	ACTFs Malawi- Zâmbia	Malawi e Zâmbia	MdE assinado em Agosto de 2004
	Área de Conservação Transfronteiriça Greater Mapungubwe	Botswana, África do Sul e Zimbabwe	MdE assinado em Junho de 2006
	Área de Conservação Transfronteiriça Mayombe Forest	Angola, República Democrática de Congo, República de Congo	MdE ainda não assinado
C	Área de Conservação Transfronteiriça Marítima Manzi Bay-Quarimbas	Moçambique e Tanzânia	MdE ainda não assinado
	Área de Conservação Transfronteiriça Niassa-Selous	Moçambique e Tanzânia	MdE ainda não assinado
	Área de Conservação Transfronteiriça Liuwa Plains- Mussuma	Angola e Zâmbia	MdE ainda não assinado
	Área de Conservação Transfronteiriça Lower Zambezi-Mana Pools	Zâmbia e Zimbabwe	MdE ainda não assinado
	Área de Conservação Transfronteiriça Kagera	Tanzânia and Rwanda	MdE ainda não assinado
	Área de Conservação Transfronteiriça da Região Oeste do Oceano Índico	Ilhas de Comoros, França, Madagáscar, Moçambique, Seicheles e Tanzânia	MdE ainda não assinado
	Projeto de Gestão Transfronteiriça de Recursos Naturais ZIMOZA	Moçambique, Zâmbia e Zimbabwe	MdE ainda não assinado

4. Programa da SADC para as ACTFs

O Secretariado da SADC não tem tido um papel proeminente líder em facilitar e apoiar o desenvolvimento das ACTFs na região até o momento. No entanto, como foi observado no Quadro da SADC para as ACTFs (2007) “todas as quatro direcções da SADC, bem como outras unidades da SADC, estão a lidar com questões relacionadas com as ACTFs. A conservação da biodiversidade e gestão dos recursos naturais, segurança alimentar e desenvolvimento rural estão relacionados com a Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais. As infra-estruturas, turismo, bacias hidrográficas e recursos hídricos são abordados pela Direcção de Infra-estrutura e Serviços. Os vários aspectos sociais, culturais e relacionados são abordados pela Direcção de Desenvolvimento Social e Humano. As questões relacionadas com o comércio transfronteiriço, financiamento e investimentos estão relacionadas com a Direcção de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento. As ACTFs também estão relacionadas a outros aspectos, abordados por outras Unidades do Secretariado da SADC, como a informação, comunicação e tecnologias, segurança e proteção, aspectos legais, administração, finanças, etc”. A presença de uma Unidade dedicada as ACTFs iria consolidar esses vários esforços já que têm a ver com as ACTFs e asseguram a complementaridade entre as atividades diferentes.

Na sua reunião em Luanda, Angola, em 2003, o Conselho de Ministros da SADC aprovou os critérios para a seleção de programas e projetos regionais: Estes programas e projetos devem:

- Ter benefícios económicos e sociais diretos para pelo menos dois países;
- Contribuir para a erradicação de pobreza e desenvolvimento humano;
- Ter ganhos de economias de escala onde os investimentos ou operações regionalmente coordenados irão resultar em poupanças substanciais de custos e emprego;
- Desbloquear o potencial económico de regiões e países menos desenvolvidos para promover o desenvolvimento equilibrado e equitativo
- Contribuir para a integração da SADC no sentido desta fazer parte da economia regional, continental e global;
- Contribuir para a integração de mercado sobretudo a facilitação do livre circulação de bens, serviços e fatores de produção; e
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e igualdade no género.

Em 2004, o Conselho de Ministros da SADC decidiu que “as ACTFs devem ser implementadas bilateralmente pelos Estados-Membros em causa, sem o envolvimento do Secretariado”. No entanto com o passar do tempo e a percepção que (i) certos Parceiros de Cooperação Internacional potenciais só estão dispostos a canalizar o seu apoio para o desenvolvimento das ACTFs através do Secretariado, e (ii) os Estados Membros individuais estão a enfrentar dificuldades para mobilizar recursos técnicos e financeiros para a implementação de atividades das ACTFs em curso. As estruturas da SADC concordaram em apoiar os processos de planeamento e desenvolvimento de ACTFs. A experiência de desenvolver as ACTFs na região da SADC ganha ao longo dos dez últimos anos apoia a necessidade para a sua coordenação a nível regional e que o Secretariado da SADC é a instituição apropriada e o organismo mais indicado para desempenhar este papel. Além dos pontos acima apontados o Programa da SADC para as ACTFs cumpre os critérios para desenvolver novos programas e projetos regionais estabelecidos pelo Conselho de Ministros da SADC em 2003.

É nesse contexto que o Programa da SADC para as ACTFs foi desenvolvido e para promover uma rede de ACTFs em associação com os parceiros nacionais, regionais e internacionais.

4.1 VISÃO E MISSÃO

As declarações da visão e missão abrangentes da SADC para as ACTFs em que todas as outras declarações da visão e missão para as ACTFs terão sua base como adotadas pelos Estados Membros da SADC na sua reunião em Março de 2011 em Joanesburgo, África do Sul seguem a baixo:

Visão

SADC, um modelo de uma rede sustentavelmente gerida de Áreas de Conservação Transfronteiriças de classe mundial cujo foco é na comunidade e que seja integrada a nível regional

Missão

Desenvolver a SADC de maneira a esta ser uma rede funcional e integrada de Áreas de Conservação Transfronteiriças onde os recursos naturais partilhados sejam co-geridos e conservados para fomentar o desenvolvimento económico e social, turismo, e integração regional para o benefício das pessoas que vivem dentro de e ao redor das ATFCs e a humanidade em geral.

4.2 LINHAS GERAIS DO PROGRAMA

Segue a baixo as componentes chaves do Programa da SADC para as ACTFs com objetivos, atividades e resultados específicos efetuados a nível regional, sub-regional e nacional.

4.2.1 COMPONENTE 1: ADVOCACIA E HARMONIZAÇÃO

O desenvolvimento das ACTFs é a prerrogativa dos Estados Membros e por essa razão, a não ser que haja a vontade política a nível nacional, o processo de desenvolvimento pode ser atrasado. O Programa da SADC para as ACTFs tenciona influenciar a mudança nas práticas de conservação e gestão de recursos naturais partilhados e luta pela harmonização de políticas e quadros legais, facilitando assim o desenvolvimento de padrões, procedimentos e diretrizes regionais para superar lacunas e resolver conflitos dentro e entre as políticas e leis dos países participantes no desenvolvimento das ACTFs. A melhoria das políticas e legislação é a base para a gestão eficiente das ACTFs e a expansão sistemática da rede das ACTFs.

Objetivos

- Promover a vontade política em favor do desenvolvimento das ACTFs; e Apoiar a harmonização das políticas e quadros jurídicos para a gestão das ACTFs,

Resultados

- Sensibilização sobre e suporte para as ACTFs, tanto a nível nacional e regional; Propostas de soluções conjuntas para harmonizar as políticas e quadros jurídicos relevantes no sentido da gestão das ACTFs para todos os Estados Membros da SADC, e
- Mais ACTFs formalmente estabelecidas.

Atividades chave

- Gerar directrizes da SADC para o desenvolvimento das ACTFs
- Integrar o estabelecimento e desenvolvimento das ACTFs no Protocolo de Conservação da Fauna Bravia e Policiamento da SADC
- Identificar lacunas e propor soluções conjuntas para as políticas e quadros jurídicos relevantes para a gestão das ACTFs em Estados Membros da SADC
- Sensibilização relativa às ACTFs aos níveis nacional e regional
- Facilitar os processos de negociação para o estabelecimento formal das ACTFs

4.2.2 COMPONENTE 2: MELHORIA DE MECANISMOS DE FINANCIAMENTO PARA AS ACTFS

Um desafio crítico para muitas ACTFs é a falta de financiamento para as atividades de desenvolvimento e gestão. O papel que os Estados-Membros e ICPs desempenham neste sentido não pode ser mais enfatizado. Os Estados-membros devem demonstrar a sua vontade de estabelecer as ATCFs por meio de incluir as provisões financeiras por elas nos orçamentos nacionais. Nos últimos tempos, alguns ICPs desviaram o seu apoio de formas bilaterais de cooperação técnica e financeira para formas regionais de cooperação técnica e financeira. Em ambos os casos, a SADC pode facilitar o acesso a fontes de financiamento, seja por iniciar e apoiar o diálogo bilateral entre Estados-Membros e ICPs ou através da aquisição de fundos a nível regional. Outros mecanismos de financiamento precisam de ser explorados, incluindo a criação de um fundo regional especificamente para desenvolver as ACTFs.

Objetivos

- Desenvolver mecanismos de financiamento que sejam sustentáveis para as ACTFs

Resultados

- Diversificação dos mecanismos de financiamento
- Mais ACTFs financiadas sustentavelmente
- Estabelecimento de um Fundo Regional para as ACTFs

Atividades chave

- Desenvolver e comercializar um portfólio de atividades de apoio às ACTFs
- Realizar um estudo de viabilidade sobre a viabilidade de estabelecer um Fundo Regional para as ACTFs
- Realizar um estudo de viabilidade para as ACTFs no âmbito destas terem acesso aos fundos ambientais internacionais e outros fundos relacionados
- Desenvolver e testar modelos de negócio para a geração de receitas para as ACTFs
- Advogar para os Estados Membros integrar os custos operacionais nos seus orçamentos nacionais

4.2.3 COMPONENTE 3: CAPACITAÇÃO PARA OS INTERVENIENTES DAS ACTFS

A capacitação dos principais grupos de intervenientes das ACTFs é um elemento importante do desenvolvimento bem-sucedido das ACTFs. Os esforços de capacitação devem explorar as competências existentes e deverão ser conduzidos em estreita coordenação e cooperação com instituições nacionais e regionais.

Objetivos

- Melhorar as competências para o desenvolvimento e gestão bem-sucedidos das ACTFs

Resultados

- Diferentes grupos de intervenientes têm uma melhor compreensão do seu papel no desenvolvimento das ACTFs;
- Capacitação dos principais grupos de intervenientes, e
- Estabelecimento das parcerias regionais entre as instituições de formação e ensino

Atividades chave

- Realizar uma avaliação das necessidades de formação para os principais grupos de intervenientes das ACTFs
- Desenvolver e implementar programas de formação regionais para os intervenientes das ACTFs
- Produzir diferentes conjuntos de diretrizes para as áreas prioritárias identificadas das ACTFs como CBNRM; policiamento conjunto transfronteiriço, etc
- Organizar seminários específicos de apoio regionais sobre temas chave das ACTFs de relevância regional
- Facilitar parcerias e ligações entre instituições de ensino e formação nacionais e regionais, para colmatar as lacunas de formação identificadas na gestão das ACTFs

4.2.4 COMPONENTE 4: ESTABELECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE DADOS E CONHECIMENTO

A troca de informação a nível da SADC, bem como a rede de aprendizagem e inovação, pretendem facilitar a recolha, processamento e difusão de informações relacionadas com as ACTFs. Além disso, a monitoria e avaliação ao nível das ACTFs individuais são essenciais para assegurar que os objetivos articulados estão a ser alcançados, e caso contrário, determinar os danos sofridos e refinar a abordagem de gestão. A nível regional, um sistema de monitoria e avaliação tem de ser adaptado para avaliar o progresso do Programa da SADC para as ACTFs.

Objetivos

- Estabelecimento de plataformas para a gestão de dados e conhecimento e troca de informações, e
- Estabelecimento de quadros de monitoria e avaliação para o desenvolvimento das ACTFs e a gestão a nível regional e das ACTFs .

Resultados

- Melhoria na troca de informações entre os grupos de intervenientes, ACTFs e Secretariado da SADC;
- Estabelecimento dos mecanismos de captura de dados e disseminação, e
- Mediação e avaliação periódica do progresso das ACTFs individuais e do Programa da SADC.

Atividades Chave

- Estabelecimento de um Fórum funcional dos intervenientes das ACTFs
- Estabelecimento de um fórum de coordenação dos ICPs para apoiar o programa das ACTFs
- Documentação e divulgação das abordagens inovadoras no desenvolvimento e na gestão das ACTFs
- Estabelecimento de um banco de dados central sobre as ACTFs
- Criação de um portal das ACTFs para ligar as páginas Web existentes das ACTFs e outros documentos
- Estabelecimento dos sistemas de monitoria e avaliação para o nível regional e das ACTFs

4.2.5 COMPONENTE 5: MELHORIA DA SUBSISTÊNCIA LOCAL

Os meios de subsistência de milhões de pessoas que vivem dentro e ao redor das ACTFs estão intrinsecamente ligados à integridade dos ecossistemas e da biodiversidade que estas ACTFs conservam. Além de usar a terra para criar e manter o gado, produzir alimentos e cultivar culturas de rendimento, as comunidades rurais também colhem recursos naturais tais como a lenha, ervas silvestres, frutos silvestres e carne de caça para fins comerciais e de subsistência. Os Estados-Membros reconhecem que os principais beneficiários das ACTFs devem ser essas comunidades rurais que têm um direito intrínseco de ser envolvidas nos processos de tomada de decisões. Portanto, os planos de atividades das ACTFs devem ser elaborados através de um processo participativo e devem demonstrar claramente o fluxo de benefícios para essas comunidades e estar alinhados com as estratégias regionais de redução da pobreza.

O aumento nos investimentos públicos e privados em infra-estruturas transfronteiriças e de projetos turísticos nestes ACTFs também pode contribuir significativamente para melhorar as economias locais. Facilitar o acesso transfronteiriço aos mercados locais e regionais pode ainda aumentar o rendimento a nível familiar. O Programa das ACTFs também reconhece que os segmentos mais vulneráveis da população, por exemplo, mulheres, jovens e pessoas vivendo com HIV/SIDA, precisam de foco especial no âmbito desses programas.

Objetivos

- Capacitar as comunidades locais, especialmente as mulheres, para participar nos processos de tomada de decisões das ACTFs;
- Facilitar os investimentos públicos e privados em infra-estruturas transfronteiriças, comércio e projetos de turismo;
- Aumentar as oportunidades de investimento em atividades de geração de renda para as comunidades locais, e
- Facilitar a integração do género e HIV / SIDA no desenvolvimento das ACTFs .

Resultados

- Estabelecimento de um ambiente propício para a participação local nos processos de tomada de decisões para as ACTFs;
- Aumento no fluxo de benefícios para as comunidades locais;
- Melhoria nas economias locais; e
- Integração das questões de género e HIV / SIDA em planos de gestão para as ACTFs

Atividades chave

- Alinhar as atividades das ACTFs com estratégias de redução da pobreza e programas regionais;
- Rever e melhorar o quadro das políticas para a participação local nos processos de tomada de decisões para as ACTFs;
- Estabelecer estruturas institucionais a nível local para facilitar o acesso à assistência técnica e financeira;
- Desenvolver um portfólio de infra-estruturas transfronteiriças, comércio e projetos de turismo dentro das ACTFs
- Convocar conferências de investidores para incentivar o investimento nestes projectos transfronteiriços;
- Facilitar a flexibilização de barreiras ao comércio através de fronteiras;
- Identificar e desenvolver projetos de geração de renda e de projetos específicos dirigidos a mulheres e jovens, e
- Integrar planos de ação de HIV / SIDA nos planos de gestão das ACTFs.

4.2.6 COMPONENTE 6: REDUZIR A VULNERABILIDADE DOS ECCOSISTEMAS E PESSOAS AOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A região da SADC é vulnerável aos efeitos da variabilidade climática e alterações climáticas. Espera-se que a temperatura na região aumente cerca de 3°C até 2080, enquanto que a precipitação deve diminuir com o aumento de eventos climáticos extremos, como os ciclones, as secas e inundações. Mesmo apenas um aumento de 2°C pode ter impactos negativos sobre as ACTFs e a sua contribuição para a redução da pobreza e o desenvolvimento económico, afetando a biodiversidade e por conseguinte o turismo, bem como a agricultura, água, e o bem-estar das pessoas que vivem dentro de e ao redor das ACTFs. Este componente tenciona abordar estas preocupações crescentes.

Objetivo

- Apoiar o desenvolvimento de mitigação das alterações climáticas e medidas de adaptação dentro das ACTFs

Resultados

- Redução na vulnerabilidade dos ecossistemas e das comunidades que vivem dentro de e ao redor das ACTFs aos efeitos das alterações climáticas

Atividades chave

- Aumentar o conhecimento sobre o fenómeno das alterações climáticas entre gestores das ACTFs e comunidades locais
- Desenvolver sistemas para monitorar os impactos das alterações climáticas e a variabilidade na biodiversidade, ecossistemas e meios de subsistência locais
- Desenvolver medidas de adaptação para lidar com as consequências das alterações climáticas e da variabilidade sobre a biodiversidade e os meios de subsistência

4.2.7 COMPONENTE 7: DESENVOLVIMENTO DAS ACTFS EM PRODUTOS TURÍSTICOS REGIONAIS QUE PODEM SER COMERCIALIZADOS

O Plano de Desenvolvimento Estratégico Indicativo Regional da SADC (RISDP), e o Plano-Mestre Regional para o Desenvolvimento de Infra-estruturas da SADC (RIDMP) identificaram as ACTFs como instrumentos promissores para promover a integração regional, o turismo cooperativo e desenvolvimento rural. Isto é pelo facto que os países já estão a trabalhar em conjunto na gestão das ACTFs como unidades consolidadas e têm estruturas de governança conjuntas já estabelecidas, tanto para a conservação como o desenvolvimento do turismo. Em segundo lugar muitos destinos turísticos celebres são situados nas ACTFs da SADC e ao desenvolver o turismo a nível de ACTFs, há um grande potencial para gerar emprego nestas áreas que são em grande parte rurais e marginalizadas, contribuindo assim para a redução da pobreza.

Boundless Southern Africa foi uma iniciativa regional estabelecida por nove Estados-Membros da SADC para comercializar sete ACTFs como destinos turísticos e de investimento preferidos que antecederam o Campeonato do Mundo da FIFA em 2010. Esta experiência, combinada com os esforços atuais e o mandato da RETOSA irá contribuir para o desenvolvimento e comercialização das ACTFs da SADC como produtos turísticos regionais.

Objetivos

- Aumento no valor e volume de fluxos sustentáveis de turismo baseado na natureza para a região, e
- Inculcar as parcerias mais equitativas entre o setor privado e as comunidades na indústria do turismo

Resultados

- Aumento no turismo para a região ;
- Alívio no movimento transfronteiriço, e
- Melhoria nas parcerias entre o setor privado e as comunidades relativamente ao turismo

Atividades chave

- Desenvolver e comercializar produtos regionais emblemáticos de turismo transfronteiriços.
- Identificar, pacotear, e fazer marketing das oportunidades de investimento em ACTFs
- Incluir o setor privado em plataformas de desenvolvimento das ACTFs aos níveis nacional e regional para contribuir mais ativamente para o desenvolvimento do turismo
- Desenvolver e implementar um sistema de certificação para os produtos de turismo das ACTFs
- Desenvolver orientações para facilitar parcerias de joint venture equitativas entre as comunidades locais e o setor privado
- Facilitar o estabelecimento de um fórum regional para associações envolvidas na produção e comercialização de artesanato local



5. Papéis dos intervenientes no programa para a SADC das ACTFs

O Programa para as ACTFs da SADC será implementado em três níveis - a nível do Secretariado da SADC, a nível nacional e a nível das ACTFs. As seções seguintes ilustram os papéis dos vários intervenientes na implementação do programa nesses diferentes níveis.

5.1 SECRETARIADO DA SADC

Em 2008, o Conselho de Ministros da SADC esclareceu o papel do Secretariado da SADC com respeito a todos os programas da SADC e projetos para incluir o seguinte:

- Prestação de serviços de consultoria estratégica para os Estados-Membros;
- Coordenação das políticas, estratégias e programas a nível regional;
- Organização das conferências e reuniões consultivas das estruturas de tomada de decisões ;
- Proporcionar a gestão de programas profissional.

O Quadro das ACTFs da SADC (2007) articulou o papel do Secretariado da SADC no que diz respeito ao desenvolvimento das ACTFs na região da SADC como principalmente “integrar as ACTFs nas estratégias regionais para a conservação da biodiversidade, bem como para a redução da pobreza e desenvolvimento sustentável”. O Secretariado da SADC só iria facilitar os esforços dos Estados-Membros na implementação de programas”, enquanto os países participantes iriam manter a responsabilidade e autoridade para cada TFCA.” Dentro deste mandato político limitado e capacidade limitada, a participação do Secretariado da SADC com relação ao desenvolvimento das TFCA deve estar relacionada com as seguintes intervenções (Quadro das ACTFs da SADC, 2007):

- Mobilização, coordenação e canalização de recursos
- Desenvolvimento de diretrizes de boas práticas para o desenvolvimento, estabelecimento e implementação das ACTFs na região da SADC;
- Apoio à harmonização de políticas e legislação dentro das ACTFs e em um contexto regional;
- Apoio específico para a harmonização de políticas, legislação e os esforços para minimizar os riscos dentro de TFCA e em um contexto regional, incluindo esforços conjuntos de policiamento
- Avaliação de custos e benefícios das ACTFs e modelos propostos de partilha equitativa de custo-benefício;
- Avaliação das necessidades de capacitação e oportunidades existentes na região, identificação de lacunas e apoio ao desenvolvimento de programas de capacitação para abordar estas lacunas;
- Recolher, coligir e divulgar informações e permitir o fluxo de informações dentro das ACTFs e em um contexto regional;
- Apoiar a elaboração de estratégias de desenvolvimento do turismo regional e de marketing;
- Promover e monitorar as parcerias entre o setor privado, setor público e sociedade civil, e
- Facilitação política, monitoria e coordenação do desenvolvimento e implementação das ACTFs

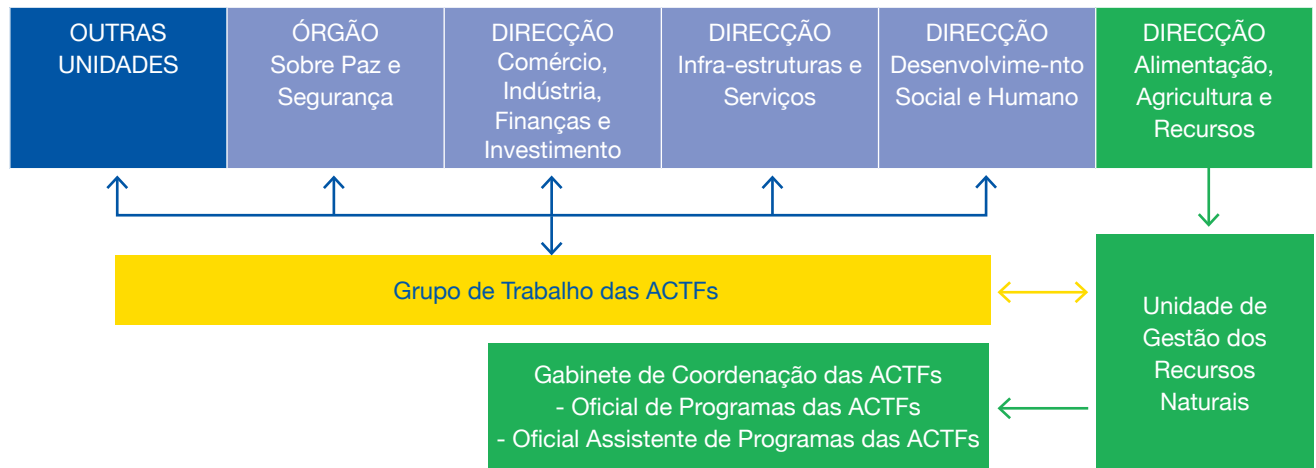
A Direcção FANR será responsável pela gestão global do programa das ACTFs da SADC. Além das tarefas listadas acima, as responsabilidades administrativas inclui a contabilidade e gestão financeira do programa. Essas responsabilidades adicionais implicam o aumento de pessoal no âmbito da Direcção, como proposto abaixo:

- O Oficial de Programas das ACTFs (Chefe da Unidade das ACTFs na FANR): será responsável pela coordenação geral do programa das ACTFs da SADC.
- O Oficial Assistente de Programas das ACTFs: irá fornecer apoio técnico e administrativo ao Oficial de Programas.

A fim de garantir a sustentabilidade, recomenda-se que ambos os cargos sejam criados como cargos permanentes no seio da Direcção FANR, financiados pelos Estados-Membros.

Dada a natureza multi-setorial das ACTFs e do trabalho que outras direcções da SADC já estão a fazer relacionada com as ACTFs, recomenda-se que um Grupo de Trabalho das ACTFs seja estabelecido compreendendo conhecimentos especializados de outras estruturas do Secretariado da SADC, como aqueles relacionados ao desenvolvimento do turismo e marketing (RETOSA); meio ambiente e gestão de recursos naturais, o desenvolvimento social e rural; agricultura e segurança alimentar; pecuária; questões da água; direito internacional, segurança, tecnologia e comunicação, género, HIV/ SIDA, comércio e investimentos, tanto como as infra-estruturas e serviços.

Figure 2: Organograma para a Administração do Programa das ACTF da SADC a nível do Secretariado da SADC



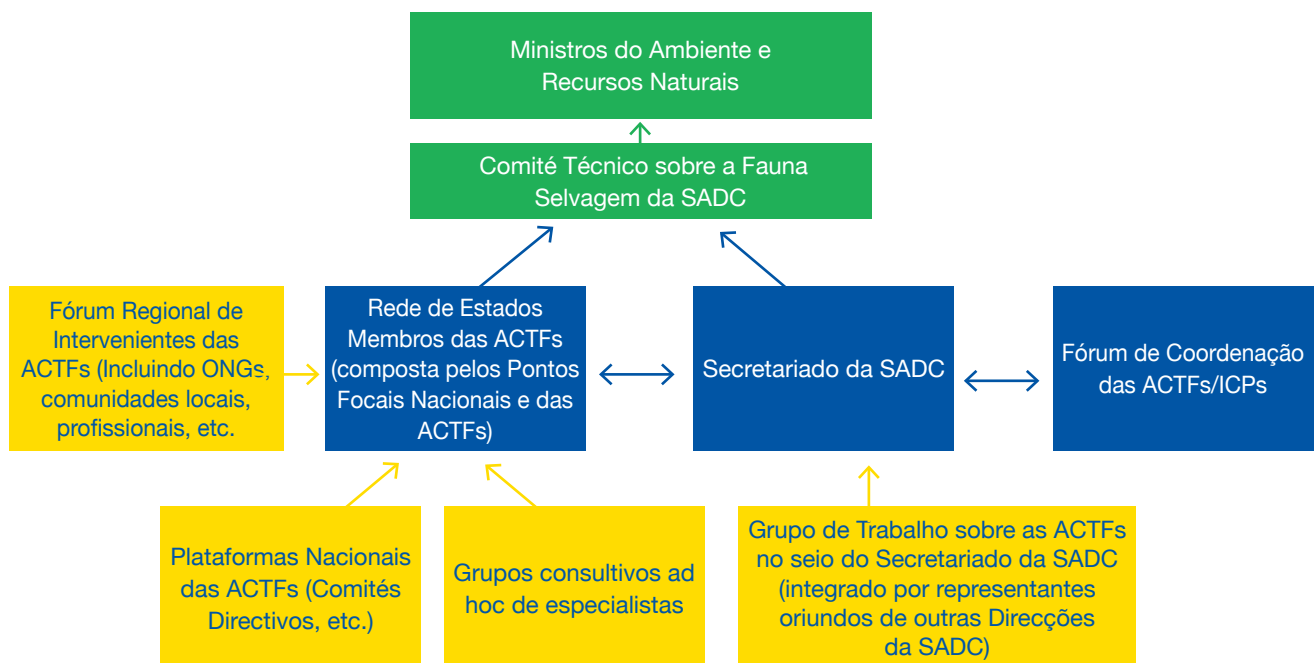
5.2 ESTADOS MEMBROS

O estabelecimento e desenvolvimento das ACTFs individuais como parte do Programa da SADC para as ACTFs continua a ser a responsabilidade dos Estados-Membros. Eles têm a autoridade e a responsabilidade coletiva para a proteção e gestão dos recursos naturais através de fronteiras internacionais. Os Estados-Membros têm a obrigação de dirigir a implementação do programa a nível nacional e local. Eles são obrigados a criar quadros institucionais apropriados para integrar a comunicação, implementação e cooperação dentro dos ministérios pertinentes, entre os países participantes, e com o Secretariado da SADC e outros intervenientes. Vários Estados-Membros criaram unidades das ACTFs para esta finalidade e recomenda-se que os outros façam o mesmo. Além disso, pontos focais nacionais para TFCAs devem ser designados como pontos de entrada para a comunicação entre os Estados-Membros, intervenientes e o Secretariado da SADC.

As ACTFs implicam processos de planeamento complexos e integrados, que devem ser de natureza consultivos para minimizar conflitos entre as necessidades concorrentes. Isso só pode ser conseguido através de uma abordagem multi-setorial. Dado que a participação da comunidade nos processos das ACTFs é um elemento essencial para a implementação bem-sucedida do programa, os Estados-Membros devem assegurar que sejam estabelecidos os mecanismos adequados para engajar as comunidades locais. Além disso, os Estados-Membros devem assegurar que os ministérios pertinentes ao liderar o processo de desenvolvimento das ACTFs, encontrem vias de se envolver com outros setores, tanto públicos como privados, na gestão das ACTFs. Os Estados-Membros devem igualmente liderar os esforços de desenvolvimento de capacidade desses setores – civil, privados e públicos, para melhor gerir as ACTFs.

O compromisso dos Estados Membros da SADC para estabelecerem as ACTFs e implementarem as atividades no terreno será exemplificado por sua vontade de orçamentar para este programa, a nível nacional, ao mesmo tempo fazendo pressão em favor de apoio financeiro e técnico adicional por parte dos ICPs e do setor privado.

Figura 3: Organograma para a Implementação do Programa da SADC para as ACTFs a nível dos Estados-Membros



5.3 ONGS

As ONGs que trabalham na conservação e na área de desenvolvimento rural são parceiros importantes do programa dado que complementam os esforços do governo e providenciam o conselho conceptual, apoio de planeamento, assistência técnica e recursos financeiros. As parcerias existentes precisam de ser solidificadas e novas parcerias precisam de ser sustentadas, sendo claramente articulados os papéis e as responsabilidades das ONGs. No entanto, a sua cooperação deve ser alinhada com os objetivos do Programa da SADC para as ACTFs.

5.4 PARCEIROS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ICPS)

A cooperação com ICPs deve seguir a política da parceria da SADC como definido na “Declaração de Windhoek sobre uma nova parceria entre a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral e os Parceiros de Cooperação Internacional (ICPs)”. A declaração apela a uma melhor coordenação entre os ICPs através do estabelecimento de um mecanismo formal de coordenação como grupos temáticos, sob a orientação da SADC. Estes integram a cooperação de acordo com os programas relevantes da SADC e promovem a harmonização dos vários esforços dos ICPs. Um exemplo positivo da eficácia deste tipo de cooperação dirigida existe no setor da água, onde um grupo temático foi criado para facilitar a coordenação de ICPs envolvidos ou interessados nesta área temática, sob a coordenação de um ICP líder. O resultado é mais mobilização e utilização eficaz e eficiente de recursos e reforço da cooperação e integração regionais.

5.5 PROGRAMAS RELACIONADOS

RETOSA

A Organização Regional do Turismo da África Austral (RETOSA) é um órgão da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), responsável pela promoção e marketing do turismo na região, trabalhando em estreita cooperação com as organizações nacionais de turismo e setor privado da região. A RETOSA com a sua perícia na área de marketing dos produtos turísticos e estreita cooperação com a indústria de turismo é uma parceira relevante para o Programa da SADC para as ACTFs.

BOUNDLESS SOUTHERN AFRICA

Lançado no Turismo Indaba de 2008, em Durban, a Boundless Southern Africa foi a marca de marketing escolhida por nove países da África Austral para representar sete ACTFs, antes do Campeonato do Mundo da FIFA em 2010. Promoveu as ATFCs aos investidores e turistas potenciais a nível global. Este conceito é relevante para o Programa da SADC para as ACTFs, devido ao facto que faz marketing dos produtos turísticos com base em ecossistemas e atratividade turística, e não em termos de limites políticos ou geográficos

FÓRUM CBNRM

As organizações de conservação de toda a região da SADC adotaram a Gestão de Recursos Naturais de Base Comunitária (CBNRM) como um modelo de conservação e desenvolvimento rural. O Fórum CBNRM é uma rede de organizações e instituições de ONGs, governos e institutos de investigação em seis países: Botswana, Malawi, Namíbia, Moçambique, Zâmbia e Zimbabwe. O objetivo do Fórum é o de promover as abordagens de CBNRM e reforçar a sua integração nas políticas nacionais, a fim de melhorar a vida da comunidade.

O Programa Regional da SADC para as ACTFs estará estreitamente relacionada com as outras iniciativas de formação e capacitação de CBNRM a nível regional, com o objetivo principal do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e capacidade de gestão de recursos naturais no seio de comunidades e suas agências de apoio. Dado que o envolvimento da comunidade e desenvolvimento são um dos principais objetivos de todas as ACTFs, o Fórum CBNRM pode servir como um parceiro para identificar, desenvolver e disseminar as boas práticas, tanto como integrar os elementos de CBNRM nos planos de gestão das ACTFs. Ainda pode partilhar a sua experiência de redes regionais e experiência de partilha de informações.

APÉNDICE 1: QUADRO LÓGICO PARA O PROGRAMA DA SADC PARA AS ACTFS

DESCRIÇÃO	RESULTADOS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	SUPOSIÇÕES
<p>Objetivo global: Desenvolvimento de uma rede funcional e integrada de áreas de conservação transfronteiriças onde os recursos naturais partilhados sejam co-geridos e conservados para fomentar o desenvolvimento económico e social, turismo, e integração regional para o benefício das pessoas que vivem dentro de e ao redor das ATFCs e a humanidade em geral.</p>			
Componente 1: Advocacia e Harmonização			
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a harmonização das políticas e quadros jurídicos para a gestão das ACTFs: e - Promover a vontade política em favor do desenvolvimento das ACTFs 	<ul style="list-style-type: none"> • Propostas de soluções conjuntas para harmonizar as políticas e quadros jurídicos relevantes no sentido da gestão das ACTFs para todos os Estados Membros da SADC • Conscientização sobre e suporte para as ACTFs, tanto a nível nacional como regional • Mais ACTFs formalmente estabelecidas 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios relevantes dos Estados Membros da SADC, Secretariado da SADC, agentes responsáveis pela execução, ONGs 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência da vontade política para harmonizar o quadro regulamentar nacional
Atividades chave:			
1.1 Gerar diretrizes da SADC para o desenvolvimento das ACTFs			
1.2 Identificar lacunas e propor soluções conjuntas para as políticas			
1.3 Facilitar os processos de negociação para o estabelecimento formal das ACTFs			
1.4 Atualizar o Protocolo sobre a Conservação da Fauna Bravia e Policiamento da SADC			
1.5 Sensibilização relativa às ACTFs aos níveis nacional e regional			
Componente 2: Melhoria de mecanismos de financiamento para as ACTFs			
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver mecanismos de financiamento que sejam sustentáveis para as ACTFs 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação dos mecanismos de financiamento • Mais ACTFs financiadas sustentavelmente • Estabelecimento de um Fundo Regional para as ACTFs 	<ul style="list-style-type: none"> • Estados Membros, Secretariado da SADC, RETOSA, Parceiros de Cooperação Internacional, setor privado 	<ul style="list-style-type: none"> • Interesse contínuo dos Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional no apoio das ACTFs
Atividades chave:			
2.1 Desenvolver e comercializar um portfólio de atividades de apoio às ACTFs			
2.2 Realizar um estudo de viabilidade sobre a viabilidade de estabelecer um Fundo Regional para as ACTFs			
2.3 Realizar um estudo de viabilidade para as ACTFs no âmbito destas terem acesso aos fundos ambientais internacionais e outros fundos relacionados			
2.4 Desenvolver e testar modelos de negócio para a geração de receitas para as ACTFs			
2.5 Advogar para os Estados Membros integrar os custos operacionais nos seus orçamentos nacionais			

DESCRIÇÃO	RESULTADOS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	SUPOSIÇÕES
<p>Componente 3: Capacitação para os intervenientes das ACTFs</p> <p>Objetivos: - Melhorar as competências para o desenvolvimento e gestão bem-sucedidos das ACTFs</p> <p>Atividades chave:</p> <p>3.1 Realizar uma avaliação das necessidades de formação para os principais grupos de intervenientes das ACTFs</p> <p>3.2 Desenvolver e implementar programas de formação regionais e nacionais para os intervenientes das ACTFs</p> <p>3.3 Produzir diferentes conjuntos de diretrizes para as áreas prioritárias identificadas das ACTFs como CBNRM; policiamento conjunto transfronteiriço</p> <p>3.4 Organizar seminários específicos de apoio regionais sobre temas chave das ACTFs de relevância regional</p> <p>3.5 Facilitar parcerias e ligações entre instituições de ensino nacionais e regionais (inclusive os Centros de Excelência) para colmatar as lacunas de formação identificadas na gestão das ACTFs</p>	<ul style="list-style-type: none"> Diferentes grupos de intervenientes têm uma melhor compreensão do seu papel no desenvolvimento das ACTFs Fortalecimento das competências dos grupos de intervenientes chave Estabelecimento das parcerias regionais entre as instituições de formação e ensino 	<ul style="list-style-type: none"> Secretariado da SADC, Estados Membros, Instituições de formação de Recursos Naturais, ONGs, formadores consultores 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade de financiamento suficiente para o desenvolvimento das competências Existência de um ambiente propício ao desenvolvimento profissional no seio dos Ministérios Vontade de instituições regionais a estabelecer parcerias umas com as outras
<p>Componente 4: Estabelecimento dos sistemas de gestão de dados e conhecimento</p> <p>Objetivos: - Estabelecimento de plataformas para a gestão de dados e conhecimento e troca de informações; e - Estabelecimento de quadros de monitoria e avaliação para o desenvolvimento das ACTFs e a gestão a nível regional e das ACTFs</p> <p>Atividades chave:</p> <p>4.1 Estabelecimento de um Fórum dos intervenientes das ACTFs</p> <p>4.2 Documentação e divulgação das abordagens inovadoras.</p> <p>4.3 Criação de um portal das ACTFs para ligar as páginas Web existentes das ACTFs e outros documentos e ter acesso aos outros documentos</p> <p>4.4 Estabelecimento de um fórum de coordenação dos ICPs para apoiar o programa das ACTFs</p> <p>4.5 Estabelecimento de um banco de dados central sobre as ACTFs</p> <p>4.6 Estabelecimento dos sistemas de monitoria e avaliação para o nível regional e das ACTFs</p>	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na troca de informações entre os grupos de intervenientes, ACTFs e Secretariado da SADC Estabelecimento dos mecanismos de captura de dados e disseminação Mediação e avaliação periódica do progresso das ACTFs individuais e do Programa da SADC 	<ul style="list-style-type: none"> Secretariado da SADC Estados Membros, Parceiros de Cooperação Internacional, ONGs, setor privado 	<ul style="list-style-type: none"> Importância da captura de dados reconhecida e apoiada pelos Estados Membros

DESCRIÇÃO	RESULTADOS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	SUPOSIÇÕES
<p>Componente 5: Melhoria da subsistência local</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as comunidades locais, especialmente as mulheres, para participar nos processos de tomada de decisões das ACTFs; - Facilitar os investimentos públicos e privados em infra-estruturas transfronteiriças, comércio e projetos de turismo; - Aumentar as oportunidades de investimento em atividades de geração de renda para as comunidades locais; - Facilitar a integração do género e HIV/SIDA no desenvolvimento das ACTFs <p>Atividades chave:</p> <p>5.1 Alinhar as atividades das ACTFs com estratégias de redução de pobreza e programas regionais</p> <p>5.2 Rever e melhorar o quadro das políticas para a participação local nos processos de tomada de decisões para as ACTFs</p> <p>5.3 Elaborar projetos geradores de receitas a serem implementados por mulheres e jovens</p> <p>5.4 Estabelecer quadros institucionais a nível local para facilitar o processo à assistência técnica e financeira</p> <p>5.5 Desenvolver um portfólio de infra-estruturas transfronteiriças, comércio e projetos de turismo dentro das ACTFs</p> <p>5.6 Identificar e elaborar projetos geradores de renda e projetos específicos para mulheres e jovens</p> <p>5.7 Integrar planos de ação de HIV/SIDA nos planos de gestão das ACTFs</p> <p>5.8 Facilitar a flexibilização de barreiras ao comércio através de fronteiras</p> <p>5.9 Convocar conferências de investidores para incentivar o investimento nesses projetos transfronteiriços</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de um ambiente propício para a participação local nos processos de tomada de decisões das ACTFs; • Aumento no fluxo de benefícios para as comunidades locais; • Melhoria nas economias locais; e • Integração das questões de género e HIV/SIDA nos planos de gestão das ACTFs 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretariado da SADC Estados Membros, setor privado, ONGs para mulheres e jovens 	<ul style="list-style-type: none"> • Alto nível de interesse do setor privado nos projetos transfronteiriços • Os Estados Membros reconhecem a importância de engajar as comunidades locais no desenvolvimento das ACTFs • Comunidades locais interessadas no desenvolvimento das ACTFs • Vontade dos Estados Membros de retirar as barreiras ao comércio regional
<p>Componente 6: Redução da vulnerabilidade dos ecossistemas e pessoas aos efeitos das alterações climáticas</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o desenvolvimento de mitigação das alterações climáticas e medidas de adaptação dentro das ACTFs <p>Atividades chave:</p> <p>6.1 Aumentar o conhecimento sobre o fenómeno das alterações climáticas entre gestores das ACTFs e comunidades locais</p> <p>6.2 Desenvolver sistemas para monitorar os impactos das alterações climáticas e variabilidade na biodiversidade, ecossistemas e meios de subsistência locais</p> <p>6.3 Desenvolver medidas de adaptação para lidar com as consequências das alterações climáticas e variabilidade sobre a biodiversidade e os meios de subsistência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução na vulnerabilidade dos ecossistemas e das comunidades que vivem dentro de e ao redor das ACTFs aos efeitos das alterações climáticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Estados Membros, Secretariado da SADC, ONGs, comunidades locais 	<ul style="list-style-type: none"> • Vontade dos Estados Membros de integrar as questões de alterações climáticas nas estratégias de desenvolvimento

DESCRIÇÃO	RESULTADOS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	SUPOSIÇÕES
<p>Componente 7: Desenvolvimento das ACTFs em produtos turísticos regionais que podem ser comercializados</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento no valor e volume de fluxos sustentáveis de turismo baseado na natureza para a região; e - Inculcar as parcerias mais equitativas entre o setor privado e as comunidades na indústria do turismo <p>Atividades chave:</p> <p>7.1 Desenvolver e comercializar produtos regionais emblemáticos de turismo transfronteiriços</p> <p>7.2 Identificar, empacotar e fazer marketing das oportunidades de investimento nas ACTFs</p> <p>7.3 Desenvolver e implementar um sistema de certificação para os produtos de turismo das ACTFs</p> <p>7.4 Desenvolver orientações para facilitar parcerias de joint venture equitativas entre as comunidades locais e o setor privado</p> <p>7.5 Facilitar o estabelecimento de um fórum regional para as associações envolvidas na produção e comercialização de artesanato local</p> <p>7.6 Incluir o setor privado em plataformas de desenvolvimento das ACTFs nos níveis nacional e regional para contribuir mais ativamente para o desenvolvimento do turismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento no turismo para a região; • Alívio no movimento transfronteiriço; e • Melhoria nas parcerias entre o setor privado e as comunidades relativamente ao turismo 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretariado da SADC, RETOSA, Conselhos de Turismo Nacionais, Agências de Conservação Nacionais, Agências de Promoção de Investimentos, Setor Privado, ICPs 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na economia mundial • Existência de políticas e diretrizes para as parcerias de joint-venture entre o setor privado e as comunidades locais

Referências

1. IUCN/ Base de Dados Mundial de Áreas Protegidas
2. SADC, 2006: Estratégia sobre a Biodiversidade, Gaborone, Botswana
3. SADC, 1992: Declaração e o Tratado da SADC, Gaborone, Botswana
4. SADC, 1999: Protocolo sobre Conservação de Fauna Bravia e Policiamento, Gaborone, Botswana
5. SADC, 2002: Protocolo sobre os Cursos de Água Partilhados, Gaborone, Botswana
6. SADC, 2001: Plano de Desenvolvimento Estratégico Indicativo Regional. Gaborone, Botswana
7. SADC, 2007: Quadro da SADC para as Áreas de Conservação Transfronteiriças, Gaborone, Botswana



SADC House
Plot No. 54385
Central Business District
Private Bag 0095
Gaborone
Botswana
+267 395 1863
www.sadc.int



In partnership with:



german
cooperation
DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT

Implemented by: **giz** Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH